





DIAMANTINA / TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS www.ufvjm.edu.br

Programa de Assistência Estudantil – PAE TERMO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eu,
discente regularmente matriculado(a) no Curso de, da
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, possuidor(a) do número de
matrícula, atualizo documentação para concorrer às modalidades de auxílio
oferecidas pelo Programa de Assistência Estudantil - PAE. Comprovando estar CIENTE do
regulamento do referido programa e comprometendo-me com a veracidade das informações e
documentos apresentados.
Diamantina / Teófilo Otoni,dede 201

ATENÇÃO

- A documentação incompleta causará o indeferimento da inscrição.
- Não deverão ser entregue documentos originais, pois os mesmos não serão devolvidos.
- As declarações de próprio punho serão aceitas única e exclusivamente nos casos de inexistência do documento oficial, e devem conter o nome, os número de RG e CPF, esclarecimento completo da situação declarada, data e assinatura. Devem ser escritas em folha individual, uma para cada declarante.
- As informações prestadas no cadastramento, bem como a documentação apresentada e o acompanhamento dos resultados serão de inteira responsabilidade do discente. A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão e/ou extinção do apoio, independente da época em que for constatada.
- A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM se reserva o direito de fazer sindicância sobre as informações e documentação apresentada e rever e/ou suspender o benefício concedido em qualquer época.
- Essas informações ficarão sujeitas ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei 2848/40:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."







DIAMANTINA / TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS www.ufvjm.edu.br

QUESTIONÁRIO DE ATUALIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1- SITUAÇÃO DE MORADIA

1.1- VOCÊ MORA EM:					
() Casa ou apartamento com a família.	() República Particular.				
() Quarto ou cômodo alugado, sozinho.	() Casa parentes/ Moro de favor Especifique com quem				
() Habitação coletiva: hotel, hospedaria, pensionato, etc.	() Outro. Especifique				
1.2- SUA FAMÍLIA RESIDE EM:					
() Casa Própria	() Casa Cedida - Por quem				
() Casa Financiada - Valor: R\$	() Casa Alugada - Valor: R\$				
Área construida, m²:	Nº de cômodos:				
1.3- LOCAL DE MORADIA DE SUA FAMÍLIA:					
() Na mesma cidade do campus da UFVJM	() Em outra cidade do estado				
•	() Em outro estado				
() Na mesma microrregião/região do campus da UFVJM	() Em outro estado				
2- RENDIMENTOS DO CANDIDATO					
VOCÊ POSSUI ALGUMA FONTE DE RENDIMENTO:	:				
() Sim, trabalho com vínculo empregatício	() Sim, recebo mesada				
() Sim, atividade acadêmica remunerada ou atividade	() Não, possuo fonte de rendimento				
profissional sem vínculo empregatício (bico)					
() Sim, recebo pensão. Valor : R\$					
2. Company of the control of the con					
3- CONTEXTO FAMILIAR: 3.1- SEUS PAIS MORAM:					
() Juntos.	() Não conheço / não tenho contato com a mãe				
() Separados	() Meu pai faleceu em				
() Não conheço / não tenho contato com o pai	() Minha mãe faleceu em				
Obs.: SE VOCÊ NÃO CO	ONHECE SEUS PAIS OU ELES JÁ				
FALECERAM,	PASSE PARA O ÍTEM 6.				
3.2- SEU PAI É:					
() Funcionário público	() Trabalhador informal (faz bico)				
() Trabalhador formal (carteira de trabalho assinada)	() Desempregado				
3.3- SUA MÃE É:					







DIAMANTINA / TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS www.ufvjm.edu.br

() Funcionária público	() Trabalhadora informal (faz bico)				
() Trabalhadora formal (carteira de trabalho assinada)	() Desempregada				
4- BENS PERTENCENTES AO GRUPO FAMIL	IAR				
4.1- SUA FAMÍLIA POSSUI VEÍCULO:					
() Sim. Quantos:	() Não				
4.2- FINALIDADE DO VEÍCULO:					
() Passeio	() Trabalho				
4.3- SUA FAMÍLIA POSSUI IMÓVEL:					
() Sim, outros imóveis além do de moradia	() Não, possui imóvel				
() Sim, apenas o imóvel de moradia	· · · · · · ·				
5- DESPESA PERMANENTE COM MEDICAMI	ENTO com medicamente para tratamento de doenças crônicas				
	com medicamente para tratamento de doenças cromcas				
especificadas na Portaria MPAS / MS nº 2.998:	() N2				
() Sim	() Não				
·	ase; alienação mental; neoplasia maligna; cegueira; paralisia				
irreversível e incapacitante; cardiopatia grave; doença de	Parkinson; espondioloartrose anquilosante; nefropatia grave;				
estado avançado da doença de Paget (osteíte de formante	e); síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS;				
contaminação por radiação e hepatopatia grave. O Serviço	de Avaliação e Orientação Social - SAOS/UFVJM considera				
também as doenças cardiovasculares, a diabetes, d	lepressão, doenças arteriais e as doenças respiratórias				
6- BENEFÍCIO DO GOVERNO					
	amas sociais do tipo transferência de renda do Governo				
Federal (ex.: Bolsa Família):	•				
() Sim	() Não				
7- RENDIMENTOS DO GRUPO FAMILIAR					
Somatório das principais fontes de renda líquida do gru	po familiar				
() Mais que 05 salários mínimos	() Mais que 01 e menos que 03 salários mínimos				
() Mais que 03 e menos que 05 salários mínimos	() Menos que 01 salário mínimo				
pensão, aposentadoria, benefício do governo, valores receb	e desempenham algum tipo de atividade remunerada, aluguéis, pidos por trabalhadores autônomos ou informais, recebimento erativa, retirara de pró-labore, etc				







DIAMANTINA / TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br

8- RELACIONE AS PESSOAS QUE COMPÕEM O GRUPO FAMILIAR AO QUAL VOCÊ PERTENCE, INCLUINDO VOCÊ E COMPLETE O QUADRO ABAIXO:

IMPORTANTE: Considere como grupo familiar o conjunto de pessoas (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã), avô(ó), outros) que residem na mesma moradia e usufruam do somatório das principais fontes de renda, observado o seguinte:

- a) Para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos líquidos individuais deverão ser considerados no somatório das principais fontes de renda.
- b) Para os membros do grupo familiar que não possuam fonte de renda, a relação de dependência deverá ser comprovada mediante apresentação da carteira de trabalho.

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Ocupação	Renda Líquida
Candidato:						
	Somatório dos rendimentos: R\$					

ATENÇÃO:

- 1. Some os rendimentos Líquidos dos membros da família que trabalhem e que estejam morando na mesma residência.
- 2. Inclua o seu rendimento, caso trabalhe. Se for casado, refira-se à sua própria família.

U9- JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇAO E OUTRAS INFORMAÇÕES:				